

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970 Telefone: (96)3312-1747 - home: www.unifap.br - e-mail: proeac@unifap.br

### EDITAL Nº. 006/2013/DEX/PROEAC/UNIFAP de 01 de março de 2013

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias - PROEAC, através do Departamento de Extensão- DEX da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, torna público o Edital de seleção para bolsa de extensão universitária para o projeto de extensão "Análise toxicológica e microbiológica de vegetais cultivados no município de Macapá-AP", mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos, por meio do decreto federal n°7.416, de 30 de dezembro de 2012 e a Resolução N° 009/2006/CONSU – UNIFAP e demais normas institucionais pertinentes.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. As vagas existentes serão destinadas exclusivamente a alunos dos cursos de graduação da UNIFAP, conforme descreve o quadro do item 2.4;
- 1.2. O Processo Seletivo será executado pelo Departamento de Extensão DEX e Coordenação do Projeto Análise toxicológica e microbiológica de vegetais cultivados no município de Macapá-AP, sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias PROEAC.
- 1.3. O candidato selecionado à bolsa de extensão do Projeto intitulado: "Análise Toxicologia e Microbiológica de Vegetais Cultivados no Município -AP", não terão qualquer vínculo empregatício com a Universidade Federal do Amapá UNIFAP.
- 1.4. Este edital terá vigência de 01 março 2013 à 01 março de 2014.

#### 2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas 01 (uma) vagas para bolsa de extensão universitária.
- 2.2. Projeto: Análise toxicológica e microbiológica de vegetais cultivados no município de



Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970 Telefone: (96)3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: proeac@unifap.br

Macapá-AP.

2.3. Área de Extensão: Saúde.

2.4.

Número de bolsas	Função no Projeto	Curso do Bolsista	Período Semestral	Carga horária Semanal
01	Monitoria	FARMÁCIA	A partir do 2° Semestre.	20h

### 3. DA CARGA HORÁRIA E VALOR DA BOLSA DE EXTENSÃO

- 3.1. A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídos de acordo com os dias de atividades das disciplinas.
- 3.2. O valor da bolsa será de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) mensais.

#### 4. DA VIGÊNCIA DA BOLSA DE EXTENSÃO

4.1. A bolsa concedida terá duração de 12 (doze) meses.

### 5. DAS INSCRIÇÕES PARA BOLSA DE EXTENSÃO

- 5.1. O candidato à Bolsa Extensão para o projeto deverá atender aos seguintes requisitos de inscrição:
- 5.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNIFAP;
- 5.1.2. Ter disponibilidade de tempo para cumprir jornada de atividades de quatro horas diárias, sem prejuízo das atividades pedagógicas do curso;



Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970 Telefone: (96)3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: proeac@unifap.br

- 5.1.3. Não estar cursando o último ano da graduação;
- 5.1.4. Não possuir qualquer vínculo empregatício;
- 5.2. As inscrições serão realizadas no Prédio da PROEAC, Campus Marco Zero do Equador da UNIFAP;
- 5.3. O período de inscrição será do dia 04 à 07 de março de 2013, das 08:00h às 12:00h e as 14:30h as 18:00h dos dias úteis nesse período.
- 5.4. O cronograma de entrevistas (contendo nome, dia e horário), será divulgado no dia 08 de março de 2013, a partir das 16:30.
- 5.5. O candidato à Bolsa extensão deverá apresentar, **no ato da inscrição**, os documentos relacionados a seguir:
- 5.5.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme **Anexo I** deste Edital;
- 5.5.2. Currículo Vitae
- 5.5.3. Situação histórica acadêmica atualizada (atestado de matricula e Histórico);
- 5.5.4. Cópia do Registro Geral RG;
- 5.5.5. Cópia do Cadastro de Pessoa Física CPF;
- 5.5.6. Comprovante de endereço;
- 5.5.7- Plano de Trabalho (Anexo II- Modelo)

## 6. DA SELEÇÃO PARA BOLSA DE EXTENSÃO DO PROJETO

6.1. A seleção dos candidatos será realizada pelo Coordenador do Projeto;



Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970 Telefone: (96)3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: proeac@unifap.br

- 6.2. Ao Coordenador de seleção deverá:
- 6.2.1. Encaminhar à PROEAC/DEX, os Nomes de cada candidato selecionado.
- 6.4. O **processo de seleção** dos bolsistas deverá, obrigatoriamente, seguir os critérios seguintes:
- 6.4.1. Entrega da documentação no ato da inscrição conforme o item 5.5, de responsabilidade da PROEAC.
- 6.4.2. Avaliação Curricular, realizada pelo coordenador do projeto. <u>Poderão participar do</u> <u>referido processo seletivo somente alunos do curso de farmácia com rendimento geral acima de 80% (sistema SIGU).</u>
- 6.4.3. Entrevista, realizada pelo coordenador do projeto.
- 6.4.4. Será(ão) considerado(s) "aprovado(s)" o(s) candidato(s) que obtiver(em) maior pontuação final, de acordo com o número de vagas;
- 6.4.5. Será(ão) considerado(s) classificado(s) mais quatro (04) candidato(s) que satisfizer(em) todos os critérios de seleção, para comporem quadro de reserva técnica, para eventual substituição dos aprovados.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos inscritos à seleção de bolsa Extensão terão sua Pontuação Final (PF), pela seguinte fórmula: PF = PAC + PE, em que:

PF = Pontuação final

PAC = Pontuação Avaliação Curricular;

PE = Pontuação na Entrevista.



Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970 Telefone: (96)3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: proeac@unifap.br

### OBS1: Cada item de avaliação valerá 10 (dez) pontos;

- 7.2. A listagem será publicada de acordo com a vaga pretendida, considerando-se as situações finais: "aprovado", "classificado" e "desclassificado".
- 7.3. Será(ão) considerado(s) "aprovado(s)" o(s) candidato(s) que obtiver(em) maior pontuação final, de acordo com o número de vagas;
- 7.4. Será(ão) considerado(s) classificado(s) o(s) candidato(s) que satisfizer(em) todos os critérios de seleção, porém estiverem ordenados além do número de vagas disponíveis;
- 7.5. Em caso de igualdade de pontuação final (PF) o desempate se fará da seguinte forma:
- 7.5.1. Melhor Coeficiente de Rendimento Geral;
- 7.5.2. Maior pontuação final na entrevista.

### 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1. É de competência exclusiva da PROEAC/DEX a divulgação do resultado da seleção das bolsas de extensão;
- 8.2. A PROEAC/DEX publicará em sua página na Internet (www.unifap.br) e na portaria do prédio da PROEAC, listagem do nome do aluno aprovado e dos alunos selecionados do cadastro reserva selecionados até 03 (três) dias úteis após o término das entrevistas.
- 8.3 Haverá interposição de recurso em até 48 (quarenta e oito) horas após o resultado final.

## 9. DA SITUAÇÃO HÁBIL PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

9.1. Serão convocados a assumirem as vagas no projeto os candidatos de situação final "aprovado".



Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970 Telefone: (96)3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: proeac@unifap.br

9.2. Os candidatos de situação final "classificado" comporão um banco de dados, válido pelo período de vigência do projeto e serão convocados a assumir vagas que, por ventura, surgirem durante este período.

## 10. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 10.1. São documentos necessários para assinatura do termo de compromisso;
- 10.1.1. Cópia dos documentos pessoais do candidato: Cadastro de Pessoa Física (CPF), Registro Geral (RG), Título eleitoral;
- 10.1.2. Cópia do currículo do candidato;
- 10.1.3. Histórico Escolar ou Situação Histórica atualizada;
- 10.1.4. Atestado de Matrícula expedido pelo DERCA/UNIFAP;
- 10.1.5. Cópia de um comprovante de residência (conta de telefone, de água ou de luz, recentes);
- 10.1.6. Ficha cadastral devidamente preenchida (formulário);
- 10.1.7. Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (formulário);
- 10.1.8. Termo de declaração de não possuir vínculo (formulário);
- 10.1.9. Comprovante de conta corrente junto a Banco;

### 11. DOS PROCEDIMENTOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

11.1. Os acadêmicos deverão apresentar-se na coordenação do projeto/PROEAC/UNIFAP, no prazo de 72 horas após a publicação do resultado final, com



Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970 Telefone: (96)3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: proeac@unifap.br

todos os documentos comprobatórios mencionados neste Edital, para o procedimento de assinatura do termo de compromisso, sob pena de perda da vaga.

### 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. O prazo de validade deste Edital será até o dia 01 de março de 2014.
- 12.2. Todos os formulários para o processo de inscrição e seleção dos candidatos estarão disponibilizados na página da UNIFAP (www.unifap.br).
- 12.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela PROEAC/DEX.

Macapá, 01 de março de 2013.

Profº. Steve Wanderson Calheiros de Araújo Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias Portaria nº 1104/2007



Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970 Telefone: (96)3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: proeac@unifap.br

## EDITAL Nº. 006/2013/DEX/PROEAC/UNIFAP DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE EXTENSAO UNIVERSITÁRIA

### **ANEXO I**

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) a seleção para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Edital nº 006./2013 da Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP.

**INFORMAÇÕES PESSOAIS** 

Nome completo:		
Data de nascimento:	Naturalidade:	
RG:	Órgão expedidor:	
CPF:		
Endereço:		
Bairro:		
Cidade:	Estado:	
CEP:		
Telefone:	Email:	
	INFORMAÇÕES ACADÊMICAS	
Curso Semestre/ano:		
Nº .de matrícula:		
Campus Universitário:		
	Macapá, de	de 2013.
	Assinatura do candidato	



Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970 Telefone: (96)3312-1747 – home: <a href="www.unifap.br">www.unifap.br</a> – e-mail: <a href="mailto:proeac@unifap.br">proeac@unifap.br</a>

<b>Documentos:</b> (para uso do DEX/PROEAC)				
Assinalar os documentos entregues pelo candidato:				
() Ficha de inscrição devidamente preenchida.				
( ) Situação histórica acadêmica atualizada (atestado e histórico).				
( ) Cópia do Registro Geral – RG.				
( ) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.				
( ) Comprovante de Residência				
( ) Currículo Vitae.				
( )Plano de Trabalho				



Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970 Telefone: (96)3312-1747 - home: <a href="www.unifap.br">www.unifap.br</a> - e-mail: <a href="mailto:proeac@unifap.br">proeac@unifap.br</a>

# EDITAL №. 006/2013/DEX/PROEAC/UNIFAP DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE EXTENSAO UNIVERSITÁRIA DO PROJETO ANEXO II

## SUGESTÃO DE PLANO DE TRABALHO INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do Bolsista:			
Campus Universitário:			
I – Objetivos:			
II – Justificativa:			
III – Metodologia:			
IV – Atividades Propostas:			
V – Resultados esperados:			
		de	de
	Assinatura do Acadêmico		



Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970 Telefone: (96)3312-1747 - home: <a href="www.unifap.br">www.unifap.br</a> - e-mail: <a href="mailto:proeac@unifap.br">proeac@unifap.br</a>

## ANEXO III FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME RECORRENTE:			
N° DE INSCRIÇÃO:			
SOLICITO A REVISÃO D	DA AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE SEL	EÇÃO PELOS	SEGUINTES
TERMOS:			
	Masoná AD	مام	do 2012
	Macapá-AP,	ae	ae 2013
	Assinatura do recorrente		
	, issuitata as issuit sine		
	Assinatura do responsável do recebim	ento	